



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00291

Informações do Executivo sobre construção de torre de celular no Jardim das Carpas.

RETIRADO

Presidente

19/10/2010

Considerando que os moradores do Jardim das Carpas há muito tempo se mobilizam contra a construção de uma torre de celular em terreno localizado à Rua Padre Januário Barbosa, entre os n.ºs 147 e 155;

Considerando os possíveis riscos da exposição humana aos campos eletromagnéticos gerados pelas estações rádio-base (torres de celular);

Considerando que em outubro de 2008 este Vereador encaminhou ao Sr. Prefeito o Ofício ERF 740/2008, transformado em processo sob n.º 27.682-5/2008, através do qual foi encaminhado abaixo-assinado dos moradores contrários à obra em questão;

Considerando que nessa ocasião a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente informou não haver cadastro de processo para instalação de estação rádio-base na mencionada rua;

Considerando que em junho de 2009, em resposta a novo questionamento deste Vereador, a mesma secretaria realizou vistorias técnicas no local, indicando a não existência das obras;

Considerando que, para nossa surpresa, após negativas da Prefeitura, a obra foi realizada em curtíssimo espaço de tempo e, hoje, a torre citada encontra-se instalada no local, contrariando o interesse público da comunidade, manifestado através do processo 27.682-5/2008, conforme fotos anexas,

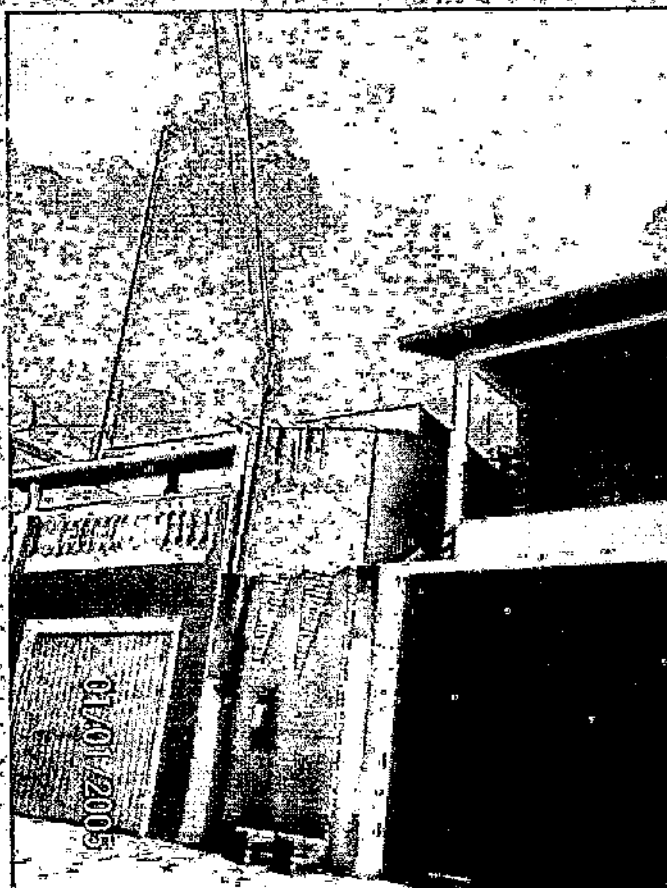
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Há autorização para a instalação da estação rádio-base na Rua Padre Januário Barbosa, entre os n.ºs 147 e 155?
2. Em caso positivo, foram considerados os possíveis riscos da exposição humana aos campos eletromagnéticos gerados por essas estações?
3. Foi realizado acompanhamento das obras pelos engenheiros da Prefeitura?
4. Foi realizado estudo de impacto de vizinhança?
5. Qual a data da aprovação do projeto, considerando que em junho de 2009 sua existência era desconhecida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente?

Sala das Sessões, 17/02/2010

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"

Informações sobre a construção de uma torre de celular no Jardim Carpas



Informações sobre a construção de uma torre de celular no Jardim Carpas





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Ofício GP/SMAP nº 119/2009

Jundiá, 04 de junho de 2009

Referente a Processo nº 27.682-5/2008 – Vereador Enivaldo Ramos de FreitasAssunto – Informações sobre instalação de torre celular Jardim das Carpas / fotos

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente informamos que, de acordo com despachos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, as folhas 36 do Processo 27.682-5/2008, vistorias técnicas foram realizadas no local indicado constatando a NÃO existência de obras no referido local.

Segue em anexo, cópias das fotos tiradas pelo técnico Industrial Odair J. Guimarães, da Secretaria Municipal de Obras, na data de 23 de março do corrente ano, parte integrante do processo em epígrafe, atendendo a solicitação do Nobre Edil.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

N.E.S.T.A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ino. 27.652-8/08

A SMPMA

Não existe o local
Seguindo foto e fls. 37 deste

23 MAR 2009
Odair J. Guimarães
TEC. INDUSTRIAL
S.M.O. / PMJ

SMCC

Com as informações acima

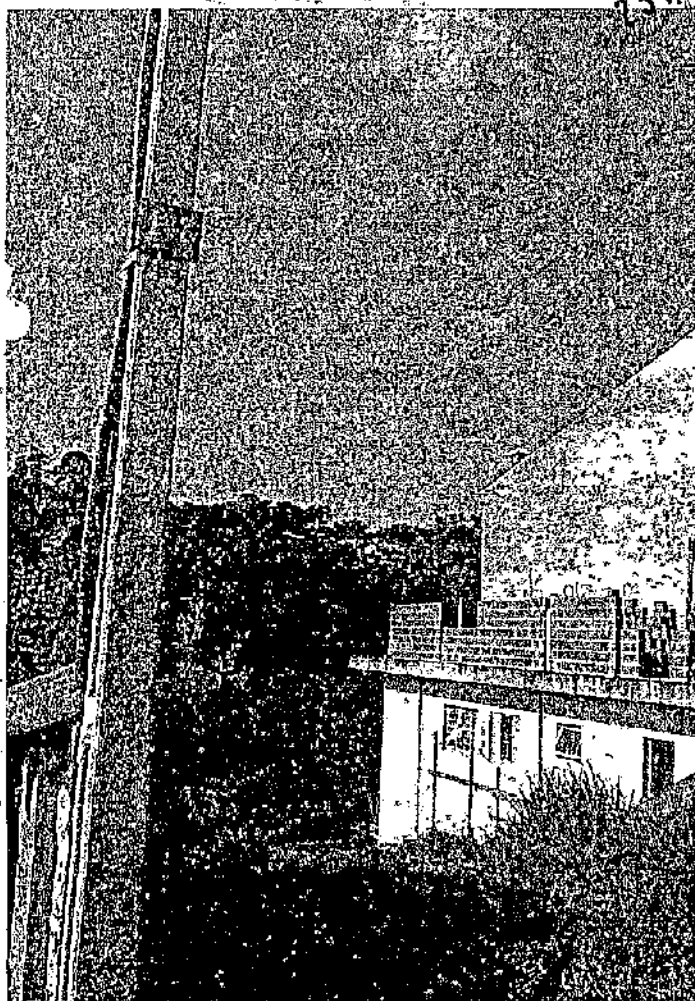
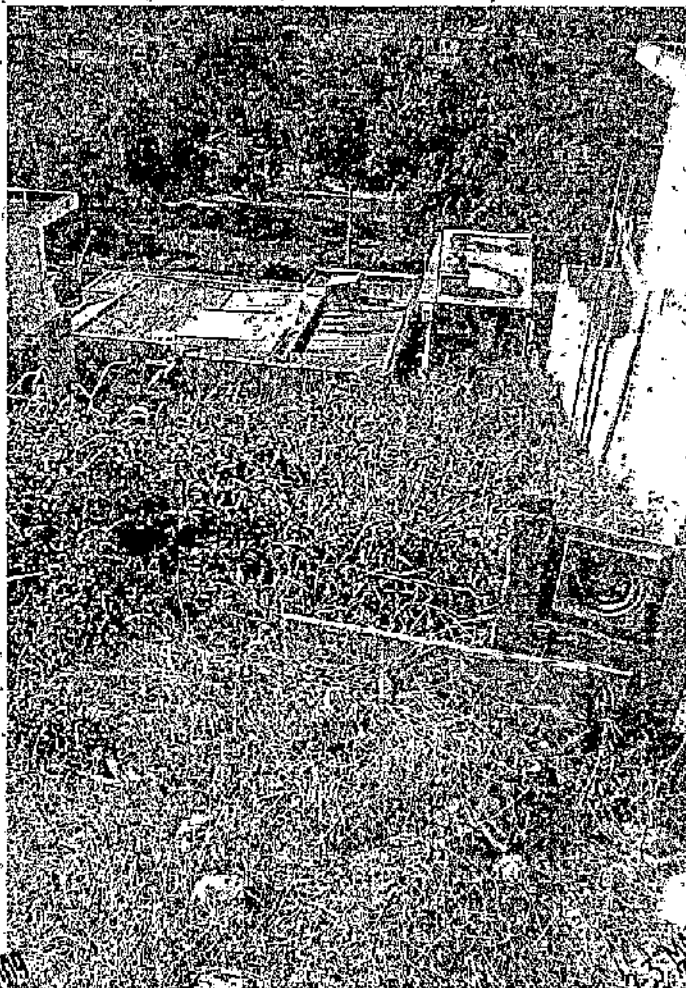
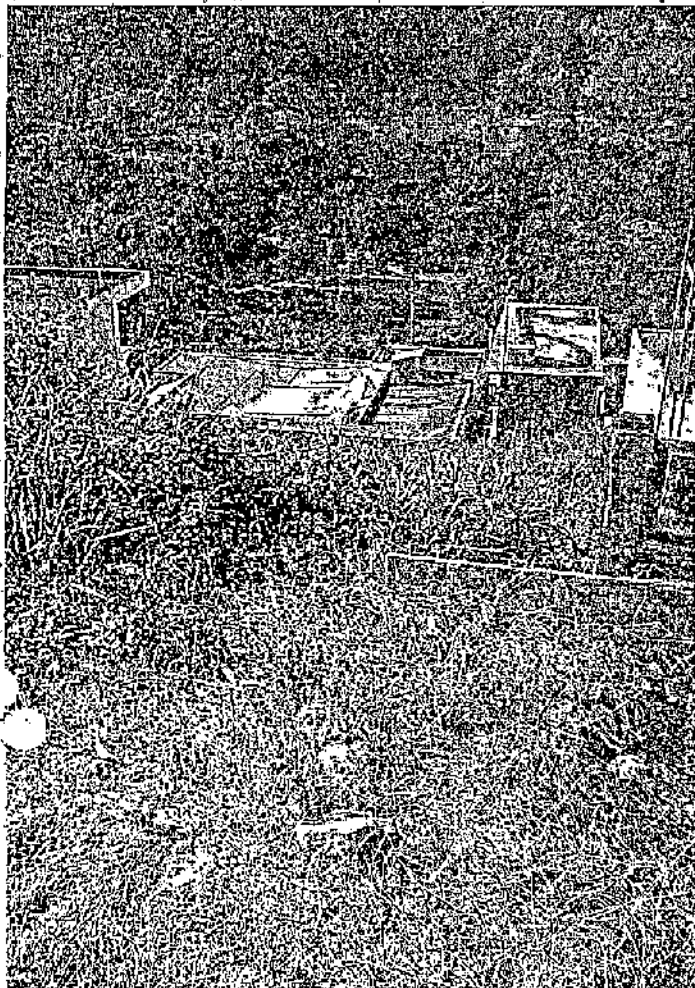
31/03/09

SMCC/61

Conforme aprovado p/ SMO, informa
ao interessado

29/04/09

JOÃO TIAGO LOPES RIBEIRO
Secretário Municipal de Casa Civil



23 MAR 2009
Odair J. Guimarães
TEC. INDUSTRIA
S.M.O.

23 MAR 2009
Odair J. Guimarães
TEC. INDUSTRIA
S.M.O.

23 MAR 2009
Odair J. Guimarães
TEC. INDUSTRIA
S.M.O.

23 MAR 2009
Odair J. Guimarães
TEC. INDUSTRIA
S.M.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - CENTRO - CEP 13201-774 - JUNDIAÍ - SP.
Fones: 4523-4527 - 4523-4528 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br

Jundiaí, 09 de janeiro de 2009.

Ofício ERE nº 020/2009

Exm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

D.D. Prefeito do Município de Jundiaí.

Assunto: Informações sobre abaixo assinado dos moradores do Jardim Carpas, processo protocolado sob nº 27.682-5/2008.

Atendendo reivindicações de moradores do Jardim Carpas, solicito novas informações sobre o processo 27.682-5/2008, através do qual foi protocolado abaixo assinado sobre a instalação de uma torre de celular na Rua Padre Januário Barbosa, altura dos nºs 147 e 155.

De acordo com o Ofício SMCC nº 460/08, emitido pela Secretaria da Casa Civil, foi informado à esta Casa que no terreno em questão não há registro de obra em andamento, ou processo para instalação de uma estação rádio-base na mencionada rua.

Porém, novamente fui procurado por um grupo de munícipes que informam que as obras, que estavam paralisadas no mês de dezembro, foram retomadas neste mês de janeiro, e que os próprios operários informam tratar-se da construção de uma torre.

A preocupação é grande, tendo em vista os possíveis riscos da exposição humana aos campos eletromagnéticos gerados pelas estações rádio-base (torres de celular), especialmente considerando que não há aprovação da Prefeitura para as obras em questão.

Por esse motivo, peço a V.Ex.ª que, através dos setores competentes, possa averiguar as denúncias destes moradores, nos informando o real propósito da obra que está se iniciando, para que possamos tranquilizar a população local.

Certo em poder contar com sua atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS (VAL)

Vereador

"Trabalhando com seriedade junto à comunidade"

GABINETE DO VEREADOR

4523-4528 / 4523-4527

GP/EXPEDIENTE

09/01/09

às

nº

ANEXO DO REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 291**Identidade principal**

De: <amattos@jundiai.sp.gov.br>
Para: <val@camarajundiai.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 8 de maio de 2009 11:29
Assunto: Ref: proc.nº 27.682-5 / 2008-1

Caro Ver. Enivaldo R. de Freitas,

Bom dia,

Comunico que está concluso o processo nº 27.682-5/2008-1 de interesse do Vereador.
Referente ao abaixo assinado dos moradores do Jardim Carpas sobre a instalação de uma torre
de celular.

Nos autos estão inseridas fotos datadas de março de 2009, constatando a inexistência de obra no
local.

A disposição para maiores esclarecimentos.

E no aguardo de confirmação de recebimento.

Att,

Arq.ª Alexandra Mattos
Assessoria para Assuntos Extraordinários
F 11-4589-8465



Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal da
Casa Civil

Ofício SMCC nº 460/08
Processo nº 27.682-5/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 12/800/08 16:49 055091

Jundiaí, 11 de novembro de 2008.

Senhor Vereador,

Ao tempo em que acusamos o recebimento do Ofício ERF nº 740/2008, datado de 14/10/08, referente ao abaixo assinado dos moradores do Jardim Carpas sobre a instalação de uma torre de celular no terreno localizado na rua Padre Januário Barbosa, entre os nºs 147 e 155, vimos, pelo presente, informar a Vossa Excelência que consultada a *Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente*, no terreno em questão não há registro de obra em andamento, bem como não há cadastro de processo para instalação de uma estação rádio-base na mencionada rua.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal da Casa Civil

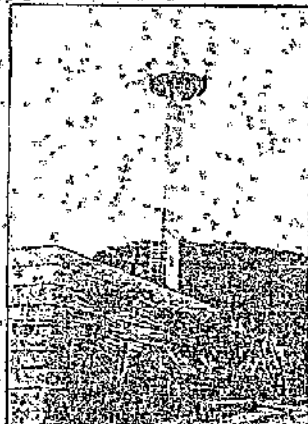
Exmº Sr. **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**
DD Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí - SP
sb

ANEXO DO REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 291

Os perigos das antenas e dos telefones celulares sem fios

O rápido crescimento do número de usuários da telefonia celular (bem como de outros meios de comunicação sem fio), tem chamado a atenção, em todo o mundo, para os possíveis riscos que poderiam ser causados pela exposição humana aos campos eletromagnéticos gerados por aparelhos celulares ou estações rádio-base (torres de celular).

Estudos científicos sobre os efeitos das radiações eletromagnéticas no corpo humano vêm sendo realizados há aproximadamente 45 anos, e foram intensificados na última década. Com base nos resultados destes estudos, acredita-se, hoje, que as configurações utilizadas nas estações rádio-base não causam qualquer efeito adverso à saúde ou ao meio ambiente. Diretores e normas foram criadas por organizações reconhecidas mundialmente, tal como a Organização Mundial da Saúde, para fixarem limites bastante seguros de exposição aos campos eletromagnéticos. A Telefonia Celular ressalta sua preocupação em cumprir todas as normas e recomendações de organismos nacionais e internacionais que tratam do assunto.



O consumidor terá de esperar ao menos dois anos pela primeira pesquisa que visa responder se a radiação eletromagnética emitida pelos celulares faz mal à saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS) pretende divulgar, em 2003, um estudo que procurará esclarecer a polêmica questão. Por enquanto, as opiniões de cientistas e de médicos ainda se dividem. Dependendo da quantidade de radiação absorvida pelo corpo humano, o usuário poderá desenvolver doenças como glaucoma, catarata. Os riscos a longo prazo, como o desenvolvimento de tumores cancerígenos, é que ainda não foram comprovados e serão o principal tema de investigação por parte da OMS, acrescenta.

Para o neurologista e professor da Universidade Federal do Paraná, Afonso Antunes, todo tipo de radiação é preocupante e pode, inclusive, contribuir para o aparecimento de doenças como o câncer. No caso dos celulares, o tempo de exposição faz diferença. "O ideal é que uma pessoa adulta use o aparelho por, no máximo, seis minutos por dia. Já uma criança, cujo cérebro ainda está em formação, nunca deve chegar perto dos telefones celulares".

As diferentes versões sobre o tema refletem que o celular é mais um exemplo de descaso com a saúde do consumidor. Em nome dos interesses comerciais, a tecnologia foi introduzida em larga escala no mercado sem que sua segurança fosse atestada.

O problema da radiação começa já na concepção do aparelho. As antenas dos celulares são uma adaptação das antenas utilizadas em rádios portáteis, ou seja, elas não foram feitas para emitir ondas eletromagnéticas e, sim, para apenas recebê-las. O ideal seria uma antena bidirecional. Assim, a radiação seria emitida apenas na direção contrária à cabeça do usuário (as antenas comuns emitem radiação em todo o entorno da cabeça), o que diminuiria em até dez vezes a absorção das ondas eletromagnéticas.

O sistema de telefonia celular é responsável pela emissão de ondas eletromagnéticas de 10 MHz a 300 GHz. Alguns pesquisadores estabeleceram uma correlação entre a exposição a esse tipo de radiação e o surgimento de alguns tipos de doenças, em especial, o câncer; enquanto outros, simplesmente, negam qualquer possibilidade de que isso ocorra, apontando total falta de consenso sobre o assunto.

Entre os possíveis danos associados aos efeitos térmicos da radiação emitida pelos aparelhos celulares e as antenas de transmissão, estão a exatidão, choques térmicos, estresse, queda no desempenho de tarefas, pressão, cardíaca, alterações em funções neurológicas e neuromusculares e ocorrência de catarata. Embora ainda não exista consenso acerca do tema, vários estudos sugerem que esta radiação possa interferir nas ondas cerebrais, alterando a pressão sanguínea, reduzindo respostas imunológicas e provocando enxaqueca, insônia, síndrome da fadiga com prejuízo à memória de curto prazo e apêndice.

O aparelho, no geral, já é uma fonte de defeitos e quem paga é o consumidor. A indústria de telefonia tem projetos "patentados" de aparelhos com novos tipos de antena e com menor nível de radiação. Mesmo assim, esses modelos não estão disponíveis ao consumidor.



Se não há consenso entre os especialistas sobre assunto, o que impera na indústria da telefonia é o silêncio. Quando falam a respeito, os fabricantes apenas ressaltam que a radiação não faz mal à saúde. Além da radiação, as ondas aquecem o cristalino e isso pode tornar a lente cada vez mais opaca, como se acontecesse num microondas. E cataratas, que pode ser desencadeada a médio e a longo prazo.

A ICNIRF é uma organização não-governamental, ligada à OMS, que definiu a quantidade de energia que o corpo humano pode absorver sem trazer prejuízos à sua saúde, pelo menos, no que diz respeito aos efeitos a curto prazo ou térmicos, como catarata ou degeneração dos neurônios. Este nível calculado em 2 watts por quilograma de tecido, é chamado de SAR ou taxa de absorção.

específica (os Estados Unidos adotaram um nível mais baixo ainda, de 1,6 W/kg).

No Brasil, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou uma resolução que obriga os fabricantes de celulares a comprovar o nível de SAR de seus aparelhos. O problema é que a agência estabeleceu um prazo muito extenso para o cumprimento da resolução: 180 dias, contados a partir do dia 12 de abril de 2001. Na prática, ainda vai demorar alguns meses até que as empresas tenham de informar o valor na embalagem ou no manual de seus celulares. Enquanto isso, o consumidor, que continua sem informações claras e precisas a respeito, só tem uma opção: ligar para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) das empresas ou acessar seus sites para saber qual celular emite o menor nível de radiação.

Uma pesquisa feita pelo Jdco descobriu que as empresas Ericsson e Motorola oferecem o índice de SAR de alguns de seus modelos em suas páginas na Internet. Entre os sete SACs pesquisados, três não souberam informar qual de seus aparelhos tem o menor índice de radiação: da Samsung, da Motorola e da Qualcomm. O nível máximo encontrado foi de 1,35 W/kg. Portanto, todos os que responderam ao Jdco estão de acordo com a norma vigente.

As estações rádio-base (ERBs), ou torres de transmissão de celular, também podem representar um risco para a saúde humana. A instalação das torres de celulares é "caótica", principalmente na região metropolitana. Muitas são instaladas perto de janelas de prédios e andares, escreve um especialista. Portanto, é importante que a população fique atenta para que as torres não sejam instaladas a menos de cinco metros de sua residência, escola ou trabalho.

Além da proximidade, outro problema é o longo período de exposição de quem mora perto das antenas. Assim, como acontece com os aparelhos, não existe uma resposta definitiva sobre os danos à saúde da radiação emitida pelas torres.

Enquanto o cenário permanece indefinido, o consumidor deve ter cautela. Algumas recomendações podem ajudá-lo a ter uma atitude preventiva:

• Use o celular o menos possível.

Mantenha o aparelho o mais longe que puder de sua cabeça. Não esqueça de puxar completamente a antena antes de ligá-lo.

Prefira não usar o aparelho em automóveis. Como os carros são metálicos, o celular opera na máxima potência. Isso quer dizer que a radiação emitida é maior, o que, além da saúde, também pode ocasionar problemas na comunicação entre o celular e a torre de transmissão e diminuir a potência da bateria.

Estudos desaconselham o uso de celular por crianças e jovens de até 15 anos. O departamento de saúde britânico, recentemente obrigou os fabricantes de celular a informar os consumidores, por meio de folhetos, sobre esse risco.

Antes de comprar um celular, faça uma pesquisa para saber qual modelo tem o menor nível de SAR, ou seja, os que emitem menos radiação. Fique atento à embalagem e ao manual dos aparelhos, que devem ter essas informações, segundo a assessoria da Anatel, a partir do dia 12 de outubro de 2001. Se possível, use o fone de ouvido ou o recurso de viva-voz.



O mercado de telecomunicações não pára de crescer, com a incorporação de novas tecnologias, principalmente sem fio (wireless), ao dia-a-dia de pessoas e empresas. No Brasil, esse crescimento criou um modelo de negócios em que, chegar ao usuário antes do concorrente significava atender parte importante de uma demanda reprimida por décadas de monopólio estatal à altura tecnológica.

Um dos lados mais visíveis (e polêmicos) dessa corrida não parece caracterizada pelo cavalheirismo entre os operadores: são as torres nas quais as antenas ficam penduradas. Visível porque, além de feias, elas são imensamente fincadas no solo, chegam a medir 70 metros de altura.

polêmico, porque proliferam em ritmo tão acelerado quanto desordenado, ajudando a degradar a paisagem, principalmente nos grandes centros urbanos, onde o tráfego de comunicação é maior.

Segundo a Anatel, os operadores de celular têm mais de 14.000 estações rádio-base (ou ERBs, que no jargão técnico significa antenas) em funcionamento. Há mais um fator pertinente a outros prestadores de serviços de comunicação wireless, como emissoras de rádio e TV, empresas de paging e trunking, operadores de telefonia por satélite e também de telefonia fixa. É como o modelo de negócios vigente levava à demarcação de território para se obter vantagem competitiva, a maior parte dessas torres é de uso exclusivo de uma única empresa. E nem todas estão regulamentadas, quer porque em certas localidades não houvesse legislação à época de sua implantação, quer porque os operadores tenham contornado a burocracia partindo para a prática.

MANEIRA DE CELULARES CONTAMINAÇÃO

ANEXO DO REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 291

Nº 157

Suspensão instalação de antena de celular

Alba Valéria Mendonça

Uma liminar concedida pelo juiz Arthur Eduardo Magalhães Ferreira, da 30ª Vara Cível, suspendeu na última sexta-feira a instalação de uma antena de telefone celular no Flamengo. A torre seria instalada no Condomínio Andaluzia, na Rua Marques de Abranches. A obra, que vinha sendo realizada há duas semanas, foi embargada por não respeitar o decreto municipal 19.250, de 8 de dezembro de 2000, que determina que as antenas não podem ser fixadas a menos de 30 metros de outra edificação de altura superior. A antena do Flamengo ficaria a 9,5 metros do condomínio vizinho. Moradores temem a radiação emitida pelo equipamento. Segundo a advogada Ana Celi Lima dos Santos, que representa os moradores dos 140 apartamentos do Condomínio Fizzi Contini, vizinho ao prédio onde seria instalado o equipamento, na Europa as antenas de telefonia são fixadas a distâncias mínimas de cem a 500 metros de outras edificações.

— Em todo o mundo estão sendo feito estudos que apontam efeitos terríveis provocados pela radiação desses equipamentos. Principalmente em crianças, cujo sistema neurológico ainda está em formação. Ninguém sabe ao certo os prejuízos que podem ser causados por uma antena instalada tão próxima das casas das pessoas — disse Ana Celi, lembrando que em janeiro um morador de Ipanema conseguiu uma liminar contra a instalação de uma antena de telefonia celular no prédio vizinho ao seu, alegando risco à sua segurança.

Existem hoje no estado pouco mais de 1.800 torres de telefonia. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) informou que, para instalar uma estação radiobase no Rio, são necessárias duas autorizações. A Anatel concede o direito de transmissão, enquanto a prefeitura verifica o local de instalação da antena.

A Anatel confirmou que ainda não existem estudos 100% conclusivos sobre os efeitos da radiação das torres e dos telefones celulares. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), não há até agora nenhum estudo científico comprovando danos à saúde. A OMS está desenvolvendo uma pesquisa sobre os efeitos da exposição a campos eletromagnéticos, com término previsto até 2005.

Arnaldo Mückel, morador do 15º andar do Condomínio Fizzi Contini, calcula que a torre ficaria bem diante da sua janela. Ele se disse apavorado.

— Não sabemos a que tipo de contaminação estaremos sujeitos com uma antena instalada a menos de dez metros de distância. Além disso, há o risco de a radiação interferir em outros equipamentos.

© Todos os direitos reservados a O Globo e Agência O Globo.

Início

A Baixa com o desmanchados
do Bairro Ta das Largas

dos moradores do bairro pedimos
a providência de uma instalação
de tanque de edificação no bairro
de Santa Barbara, em um terreno
que fica no lado do nº 44 e 155
Por isso queremos requerer para
nossas casas a providência de novas
crianças, a providência de novas
casas e nossos aparelhos domésticos
e eletrônicos.

Então pedimos a elaboração do
Bairro do Bairro e a providência
a favor da Prefeitura de Curitiba
Pode já obrigado

Assinaturas

Jaílton Lopes Neto 22/4/38-722

Natalia Almeida Brito

Amadeo de Souza

JOSEPHAN ASSUNÇÃO

Selma William Monteiro

Carla Garcia Rego

Adriana Garcia de Oliveira

Wilson de Fátima J. R. de

João de Deus

Marcelo de Almeida

João de Deus

ANEXO DO REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 291

Quintina Rêgo	25 482 820
Corina Lacerda	40 333 558-9
Aline de Menezes	23 785 651-4
AMBROSIA FERREIRA	
Maria Jari S. S. S.	30 957 551-5
Leila Lúcia B. L.	3 516 663
Silvestre B. B.	9 153 303
Maria dos D. S. A.	
Miriam S.	
N. F. K. K. K. K. K.	
Celia A. C. C.	22 437 846
Branco S. F.	35 797 755-5
João A. A. A. A.	
Manoel de C.	
Almeida P. P. P. P.	330 530 728-58
Rosário da Silva	
Debara M. C. C. C.	
Elton C. C. C. C.	28 443 234-11
Marcos J. J. J.	41 35 766-1
Quilina S. S.	20 466 636
Tatiana P. P. P.	
Renata L. L. L. L.	
Deborah C. C. C.	
Sonia R. R. R. R.	
Amora da S. S. S.	
João F. F. F. F.	3 257 698
Amorim B. B. B.	46 666 104 849
Silvia S. S. S.	20 617 541
Maria Z. Z. Z. Z.	13 940 329
Carla F. F. F. F.	40 935 262-4

ANEXO DO REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 291

União Paranaense	24.225.415-7
Fernando P. Ferreira	4888.855
Fernando R. Cunha	3459720-3
Clotilde Guimarães S. Junior	45163407
Karlus Antonio de -	4465.662-4
mauricio R. Souza Piza	43348308-5
Sandra Ester Climach	29.025.109-9
Salto Kelly Galeati	44.702.598.694
William Abilio Durazo	41.376.162-9
monol - Juana Durazo	36058020
João Paulo D. Domingos	44596.742-5
Patricia A. Silva Pereira	628.1655-2
Ednei de Souza Lima	20.730.323-5
Glaurine Silva	45.810.876-5
Suzi M. Souza	41.688.412-X
Marciana F. Rocha	40.502.644-7
Janairo Andre Lima	32.785.222-7
VICTOR DOS SANTOS	43.445.113-7
Clotilde Pereira de Silva	34.966.415-7
Sandra Regemberto de Souza	23.122.116-8
Marcelo Antonio Santos	44.505.666-6
Felipe Polesse	46.458.792-X
Erton Mateus Souza	44.455.611-4
MARCOS F. NASCIMENTO	3720.4999-0
Rogério Mendes	40.708.756-0
Luiz Vinícius de Souza	41.690.408-5
Mãe das Graças M. Oliveira	26.7751.638-46
Robson Caspary	42.203.973-0
Paulo de Oliveira	28.898.617-0
TANIA MARIA ROZ. DE JESUS	05.118.128-25

ACORDO ASSINADO

nomes	RG
Antônio Roberto Ferruti	5.002.885-2
Robert Henrique Chieroz	44.665.659-8
Red. Cap. Vertina	45.968.472-1
Maurício Pereira Lima	34.268.522-3
Anderson Francisco de Paula	230.595/3
Anderson Elias	28.182.598
Paulo Jorge Leopold	7.948.526/4
Luiz Carlos de Sá	29.588.911-1
Clayton Neves Lima	30.454.378-2
Guilherme B. Martins	24.337.825
Luizina Jasmelina Lima	472.413
EFERSON INACIO DA SILVA	28.323.609
Gerde Cap. dos Santos	00.240.395
Dandrio Odevara marcolongo	41.490.675-5
Paula Suara dos Santos	26.456.279-5
Danusa C. Das	43.203.228-9
Raul de V. da Silva	42.472.280-2
Wilton Marcos	25.278.542
Lucilene Fernanda de Castro	33.810.923-1
Sérgio Augusto Santos	11.484.982-2
João Guilherme Oliveira	32.237.312
Eder Fernando de Souza	30.755.512-4
Jefferson Cledson dos Santos	45.464.462-5
Talita de C. Venturi	42.156.896-X
Alexandre Soares Xavier	33.632.011-05
Archi dos Badios Junior	45.653.251-3
Jefferson M. Silva	34.968.919-0
Perdineia Cap. Funch	30.382.913-7
Adriano Costa J. Filho	

ABRIL 1990 ASSINADO

Nomes

R.G.

Wilson Fogaça

R.G. 19.898.605-1

Gerson G. Co. / of

R.G. 8.193.575-7

Maiclene Quirós Nates

24.212.137-9

Victor A. Gougher

R.G. 41.499.510-4

R.G.

R.G. 23.888.191-1

R.G. 2.114

36.30.725.349-4

Renata S. P. Lias

44.852.880-2

Eduardo P. P. Lias

25.260.403-5

Vass. P. P. Lias

15.30.6.008-0

Jones P. P. Lias

Eduardo P. P. Lias R.G. 3253.322

Edição P. P. Lias

R.G. 11.925.001-8

Leandro Soares da Silva

R.G. 88391.70-7

Diego Marques da Silva

R.G. 47.666.251-9

Janaia de Souza Basto

Joaquim P. P. Lias

Marcos Rodrigues Neto

R.G. 16.952.933

Antonio V. P. Lias

R.G. 12.305.699

Oliveira M. P. Lias

Marlene A. Paulini Orsina

Vânia V. P. Lias

Thiago Soares Mamedes

8909.0586-40.890.063-5

Jailiana F. P. Lias

R.G. 29.885.022-4

KLEBER PEREIRA

R.G. 24.472.025-2

Kicia Maria Fernandes Demingos

R.G. 29.568.354-5

Rozimeli Carmelina de Lima

R.G. 40.955.25

Wilson Soares da Silva

36.087.328-2

Julio Soares da Silva

38.11.79.25-01

ADRIANO P. P. Lias

R.G. 42.70.744-4

ALAN B. P. Lias

R.G. 73.785.650-5

João J. Baloro	60.647.687-5
Lucas D. Silveira	
Michelle V. Vaz	
Helândia Ferraz	
Rômulo G. R. da S.	
Frank Romualdo de Oliveira	
Daniel Augusto G. de A.	
Haroldo Ojeda Saracel	
Marcelo José Saracel	
Diego G. Souza	
Delfina Scarpa Saracel	
Maurício A. L. Saracel	17.246.296
Marcos de Almeida Saracel	
Leandro M. S. Saracel	2.561.864
Genildo Mendes Ribeiro	
Valmir de Moraes	
Yulio B. Moraes	8643.818
Valdo F. Moraes	9458.907
Regina Romão	41781.844
Rodolfo S. Romão	41781.844
Eracema A. Carvalho	609.340.445
Luiz Carlos Carvalho	
Roberto Trinchete Rocha	9.942.969
Walter R. C. Leite	16.368.859
Rosângela J. Romão	15.549.001
Effrício Mantovani	8351.291
Wanda Eng. Mariano	19.767.797
Evandro Carvalho dos Santos	15.543.494-9
Edilberto dos Santos	2.169.620
Maria Conceição dos	15.543.493
Francisco José da Silva	110.54.973

Adelaide da S. Reis	10590558
Celso Reis	13601311
JOE BOLA	11065286
MAR. A. OCELANA SILVA	12304984
BARRY CRISTINA DE FREITAS	22211455
Inês Cortez	3371675
Sergio Ap. Molnar	19126766
Edson Mendes	16766825
S. Carlos Mendes	0566757950
Daniela dos Passos Souza L. L. L.	
Paulina de O. R. R.	45843234
Wagner F. R. R.	99482073
Osilda de Souza Penamanga	45811863
Isabela Mendes	8202943
Leandro de L. M. M.	12298337
Valdineia F. L. L.	9473501
Ana L. L.	16382924
Leandro L. L.	
Dirceu Ap. L. L.	21643472
Francisco de S. B. B.	45841106
Alexandre Costa	45841106
Flávio Botelho L. L.	4467738
Luiz A. S. S.	251235920
Leana Pereira Sampaio	25280511-1
Felipe Vazquez de L.	25280511-2
Sergio R. R.	25123592
Vitor Augusto B. B.	459510602
Aparecida G. G.	90106786
Amorim L. L.	18490466
JOAO BATISTA DARIO	142638
	11054879

Luiz Antonio Barbi	R-6 15.311.130
Guilherme de Almeida	28.350.828-0
João R. de Almeida	
Donato Leite da Silva	23-4.392.160-2
Arboreto Renato da Costa	40.603.887-8
Mozes A. C. B. Silva	24.112.752-9
Maria Tereza D. Paes	5.600.000.000
Diana P. Costa	5.979.833
Flora Raquel Caspary	28.025.006-1
Alcides	8.600.800.007
Maria Ester Gastaldi	43.254.400
Araceli Costa Gastaldi	41.500.253-9
Marcelo Roberto Silva	17.765.002-18
Silvia Ap. Clara S. S. Silva	19.368.417
Edna Euzenir Thales	2.785.881-2
Coline Lima Ribeiro	29.588.758-8
Fátima Amália Pires	41.499.919-8
Adriano Martins	11.053.211-6
Lucas Silva	30.686.538-5
Jose Jaime Toledo	7.162.591-6
Teresa Maria	75.19.206-2
Allyson	12.75.194
Robert B. Silva	18.28.136
Leah Maciel Silva	9.311.896
Eda Paula Silva	70.78.346-2
Sergio P. Silva	21.209.741
João Carlos Silva	14.9.10.990
Ulma Barreto Silva	4.750.040
Lucas dos Santos Silva	49.508.652-6
Eda da Costa Silva	37.313.545-4

Los Mortuários de Foz de R. 7999662

Alcides Amado

RG

Fem

Alcides de Souza

5388421

U4 Lta. Banguê

1585095

Antonio Belinger Polanco

95241570

Vladimir Beltram Silva

12909889

95240002

~~Alcides de Souza~~

45895235

Clarice C. Simão

18.896.185

ANEXO DO REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 291

Nome	ABRIL	ASSINADO	PREÇO	RS	RG
Neusa Maria Thomaz Ayuda da Silva	4584-4594		18.430.493		
Francisco de Assis	4584-4603		7.445.438		
Maria Balduino Araújo	4584-4613		11.618.663		
Efênia Regina Pereira	4584-4623		14.251.598		
Guilherme Pereira	4584-4633		32.054.826		
Marcelo Horacio Barros	4584-4643		5.333.130		
Yvone Spencer Junior	4584-4653		26.119.433-1		
J. Paulo de A. Lha	4584-4663		25.267.779-2		
Maria Olegária de A. Lha	4584-4673		30.231.432-3		
Sau-quegal de A. Lha	4584-4683		45.377.111		
Roberto Bonet	4584-4693		45.377.111		
Valéria	4584-4703		41.286.390		
Cecília Cosme Tozelli	4584-4713		20.068.855		
ANDRÉ OLIVEIRA	4584-4723		9.056.439		
Maria de Lourdes Oliveira	4584-4733		16.255.351		
JEAN CARLOS NASCIMENTO	4584-4743		26.538.937		
Marcelo de A. M. Chaves	4584-4753		18.241.730		
Camille E. Nilda Rêta	4584-4763		17.114.434		
João Bosco	4584-4773		2.310.613		
Maria da Glória de A. Lha	4584-4783		11.721.382-5		
Osvaldo Meneses Espinoza	4584-4793		20.530.827		
Amélia de A. Lha	4584-4803		33.242.788-2		
Pedro Luiz Rodrigues	4584-4813		18.619.354		
Marcelo	4584-4823		434.734.111		
Wendell	4584-4833		45.841.398		
Cleomir Vitor de Souza	4601-1331		29.278.033		
Renato José de A. Lha	4601-2719		542.980.0		
Clara de A. Lha	4584-4843		26.339.002-3		
Marcelo de A. Lha	4601-2719		11.968.515		
Roberto de A. Lha	4601-2719		30.026.203-6		
João Carlos de A. Lha	4601-2719		426.129.5		

4584-1346 CASA-270	RG
RUAEL RODRIGUES	15.893.951
Dacum. José Carneiro 4584-1346	
Álvaro Gusmano	41.976.611
Álvaro Gusmano 326 CASA	17.956.153 X
Simone Ribeiro da Silva 4584-13639	44.858.318 X
Mimile Case 4584-5066	41.000.000
Patrícia Freitas Machado nº 356 4584-24051	3.642.258 X
Maria C. Carneiro 4420754	
ROBERTO WANDER FERREIRA 4584-3376	4.282.222 X
Amely Viana R.C. 4999647 casa 89	95.841.613 X
Rafael Augusto de Góes	
Marcia R.B. Zampa R.C. 2361487-2-2	43.444.441
Leda A. Ruiz 4603-2508	30.353.962 X
Leila Regina S. Pinho - 99018286	11.625.646
Valéria Joni Remob 92147941	10.925.186
Melina Nogueira de Oliveira 4584-0312	45.196.280 X
J. Carlos Domingos da Silva	7.999.062 X
Patricia J. Botelho Silva	10.210.323
Patricia	91.501.193 X
Augusto Eduardo Deneira Cone 4584-4652	RG 7731855
Yair Roberto S. Filho P.O. 4584-2114	R. 4.231.968
Antônio Patista da Silva 4584-0707	11.962.789
Ednei Righi Dguiana 4584-1076	99.436.86
Luiz Manoel Ferreira 4584-1076	7.842.400
Paulo Góes 4584-5127	27.528.301 X
Regina Rosa Lora Yucate 4601-2890	25.071.170 X
ROBERTO ROMANO NETO	3.304.344 X
ENZO CARACENA 773500	13.741.174
Maria Luiza Ruy Molinar 4584-3344	5.109.264 X
Roberto Passos 4584-1212	10.422.203
Maria Antônia Capado 446-5125	9.743.459 X

NOME

RG

Antônio D. Unzué Souza

RG 42.511.00-1

Guarido Antônio Sara

RG 13.250.750

Othelma F. M. C. Bonet

RG 42.535.523

Claudia Torra Bonet

RG 41.525.240

Roberto Antônio Bonet

Edson Faria Lourenço

F 75.994.028

Laseia Maria da S. Souza

F 75.994.028

Joaquim Mendes de Oliveira

F 46.013.180

Luiz de SANTOS de Oliveira

F 46.013.180

NOMES ABAIXO ASSINADO

RG

Alceni das Ch. Araújo	
Alvaro da Silva	
Miguel de Paiva da Silva	3.750.259
João Guberno Zanon	10.205.399
Cláudio Aires de Brito	17.119.606
Cláudio Bergamaschi	19.804.009
Edna Carlos de Souza	
Arnaldo Demarchi Mattos	17.963.653
Antônio Francisco de Matos	5.101.219
Horácio Jacula dos Santos	
Osvaldo Vitorino	21.456.87
Renato Ribeiro de Souza	29.590.64
Roberto Carlos de Souza	18.649.686
Raimundo de O.	
Sara Carolina D.	
João B. Adão	19.127.37
Eltona Possa de Mello	
Luiza F. F. de Souza	
Emmanuel de Souza	16.275.578
Germaete Arruina	
Julio Alister Pereira	4.493.406
Mateus de	
Aline de Souza	30.403.290
JOSE LUIS AVELINO DE MENEZES	18.035.29
Camila Marchi	29.280.550
Andréa Esmeralda Menezes	34.225.536
terezinha	54.337.245
Marcelo Roberto de Souza	29.981.32
Lucas Aparecido Gomes	18.857.30
Wladimir Gomes de Souza	61.499.464

ABRIL ASSINADO

NOMES

RG

Mario de Souza Cruz Junior RG 40161126-7

Diego Norberto RG 43025042-6

Marco Antônio de Moraes 16966858

Edson de S. Lacerda

Ossio Fernando Vasque 46366701-3

Vitor A. G. B. G. B. 43562363-1

Aline Meireles Evangelista 34465098-4

Jose Roberto A. Yona 26211135

Rosa C. B. B. 2500016

Paulo Amador Pereira 062886505

Regina Colanelli Costa 41166213-1

Walter P. de Silva 43956301-1

Nélio Pereira da Silva 47999649-0

Lamiza I. Brilha da Silva 37303165-8

Cátia Soares de Azevedo 39974412-5

Dona Maria Carmargo 241212299-1

Alfonso Lemos Cruz 86900301

Eugênio Monteiro da Costa 23481355-1

Feliciana P. Fleming 573852

Benedito Almeida Fleming 5563646

Jair Carmargo

Nery Antônio S. S. 32624522-3

Adriana Alves Oliveira 45316228-6

Marta Dora F. Pereira 13251192

Jose Pereira

Armando dos Fransim P. 4116703

Sérgio Corami Fransim

Maurício Mendes de 089814152

Francisco Costa RG 18619774

Leandro V. F. P. RG 15105925

[illegible]

Prisco Carlos B. Menegazzo

Eugene Mascotto

Armando José Moraes

Williz da Silva

Laurence Pican Neto

Aracé Claudia Simon

Thema Midiane Pican

Priscila de Jesus

Renato Clemente

Claudinei da Silva

SERGIO CRISTIANO TENENTE

Yotã J. C. Filho

Galvão Enaldi

Benedita Apr. Benicel

Luiz Carlos de Lima

CARLOS ALBERTO de Lima

Aguiar Romão

Luiziano Nicol

RG 22504853-6

Paulo Antonio Massa

RG 1955048

Alina Regina Góes Moraes

RG 40708520-2

JAIR A. R. Reis

RG 7016942

Fernando Juiza

RG 22787577-X

Sotavim Elias Fülle

RG 32637012-7

Edna H. B. Stefan

RG 13946119

Silvana de C. Lima Xavier

RG 13946119

Edna da Silveira

RG 13946119

RG 13946119

10/09/2008

Abaixo acimodo

ANDREIA REMATA RODRIGUES RG 26.28.19366-6

Tatiana galvão da Silva RG

arossa cristina RG

Lidiane da Silva RG

Elisângela Fernandes da Silva RG

Adriana Pereira de Souza RG

Marcelo de Jesus RG

marcelo de Jesus RG

mirrell marcel da Silva RG

Elmora OLIVEIRA RG 41.862.893

HELENA DOS SANTOS RG 45.444.815-6

Renato Pereira da Silva RG

Ricardo José Coutinho RG 41.105.974-9

Ezequiel do Nascimento RG 41.106.134-3

Waldo Apolônio Silva de Jesus RG 268.891.698-8

Maira Anívia da Silva RG 32.154.508-5

Dora Lima Neto RG 41.106.199-3

Estelindes Alves Almeida RG 45.446.202-1

Roberto PIROLA RG 23.888.483-9

GIVELTON LOPES PEREIRA RG 22.138.721

TALMAIRO L. COSTA

Ezequiel de Jesus

Joaquim de Jesus

Jairaf Jafete Carne

Gerylso B. Leite

Valterino Charles Oliveira m 7863179

Andréa Martins Paes Pontes

Regiane B. Pereira 3619.63051

Adriano Batista de Jesus RG 35.408.623-6

Amelton Santos Sincel RG 27.879.271-1

Eliana Aparecida de Souza RG 15.138.316

R. 108.08

ABAIXO ACIMADO

Gilnei Pereira de Jesus RG 41.106.089-2
 A. L. da Costa Martins RG 41.106.065-2
 Dalton de Montan RG 29.802.00-16-2
 Simone Santiago de Figueiredo
 Cláudia Eliza Fernandes
 Alexandre da F. Santos
 Ana Júlia de Souza
 José Leão RG 17.876.553-3
 Douglas de Almeida RG 35.069.857-3
 FRANCISCO DA SILVA RG 24.729.504-3
 ARTURILLO CARLOS DA SILVA RG 22.707.968-1
 Antônio Marcos de Souza
 Mário das Chagas Bento de Souza
 THIAGO DA SILVA
 Wesley da Silva Araujo 49.138.729-8
 Alessandro Cristóvão Lins 33.000.355-1
 Daniel Pereira de Almeida 44.451.718-X
 Evelyn Rodrigues de Melo 41.859.474-3
 Edson Roberto Lins de Souza 33.810.781-2
 Edson Roberto de Almeida
 Dora Helena de Oliveira
 Rosângela Almeida de Oliveira
 Roberto Emmanuel dos Santos
 Roberto de Almeida
 JULIANE L. AMARAL
 Lúcia Loureiro
 Genival da Desmeria
 Juliana das 43.40.28.9-3
 Douglas Carlos de Souza 35.74.8.964-5
 Patrícia do Carmo Alves da Silva RG 36.452-X
 Samuel Antônio Pereira RG 28.332.565-2
 Alexandre F. P. Pacheco



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - CENTRO - CEP 13201-774 - JUNDIAÍ - SP.
Fones: 4523-4527 - 4523-4528 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br

Jundiaí, 14 de outubro de 2008.

Ofício ERF n.º 740/2008

Exm.º Sr.

ARY FOSSEN

D.D. Prefeito do Município de Jundiaí

Assunto: Abaixo Assinado dos moradores do Jardim Carpas sobre a instalação de uma torre de celular.

Venho, por intermédio deste, encaminhar abaixo assinado dos moradores do Jardim Carpas, que são contrários a instalação de uma torre de celular no terreno localizado na Rua Padre Januário Barbosa, entre os n.ºs 147 e 155.

De acordo com os moradores, vários técnicos da empresa Oi de Telefonia Celular estão diariamente no local, realizando vistorias e análises no referido terreno para a instalação da torre.

Os moradores estão preocupados, tendo em vista os possíveis riscos da exposição humana aos campos eletromagnéticos gerados pelas estações rádio-base (torres de celular).

Certo em poder contar com sua atenção, sempre preocupado com o bem-estar de nossa comunidade, desde já manifesto o meu agradecimento.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS (VAL)

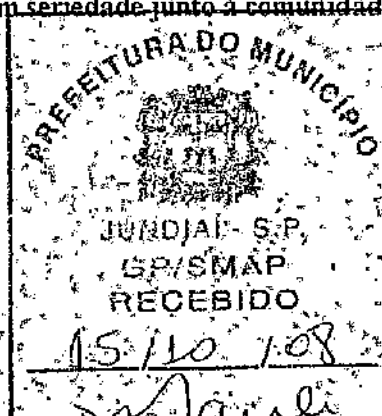
Vereador

"Trabalhando com seriedade junto à comunidade"

GABINETE DO VEREADOR

Telefone para contato

4523-4528 / 3446-4164



Processo
27.682.5/2008